



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1349/2015 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0422/13.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, que visa denominar Praça Efigênia Alves de Aquino, o espaço inominado existente na confluência da Rua Germano Gottisfritz com a Rua Rose Caron - Jardim Uberaba.

O projeto recebeu parecer pela legalidade da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, na forma do Substitutivo por ela apresentado, e parecer favorável da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente; de Educação, Cultura e Esportes e de Finanças e Orçamento, na forma do Substitutivo proposto pela CCJLP.

Tendo em vista a aprovação da Emenda de fls. 41 ao Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em discussão e votação únicas, na 241ª Sessão Extraordinária, foi o projeto encaminhado a esta Comissão para elaboração do parecer propondo a sua redação final.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final ao projeto:

PROJETO DE LEI Nº 422/13

Denomina Praça Efigênia Alves de Aquino, o espaço inominado existente na confluência da Rua Germano Gottisfritz com a Rua Rose Caron, Jardim Uberaba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Denomina Praça Efigênia Alves de Aquino, o espaço inominado existente na confluência da Rua Germano Gottisfritz com a Rua Rose Caron, Jardim Uberaba, Setor 173 - Quadras 242, 246 e 249, localizado no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 19.08.2015.

Alfredinho - PT

Conte Lopes - PTB - Relator

Arselino Tatto - PT

Ari Friedenbach - PROS

Eduardo Tuma - PSDB

George Hato - PMDB

Sandra Tadeu - DEM

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/08/2015, p. 105-106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.